SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 09 de março de 2023 | Ano V | Edição nº 791

ESTÃO ABERTAS INSCRIÇÕES DE ESPETÁCULOS PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DA 36ª MOSTRA DE TEATRO DE SERTÃOZINHO

Grupos e companhias teatrais têm até o dia 20 de março para enviar suas propostas. Serão contemplados 14 espetáculos

SERTÃOZINHO PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Em 2023, a Mostra de Teatro de Sertãozinho "Américo Rosário de Souza" vai acontecer no mês de maio, entre os dias 18 e 27, no Teatro Municipal "Profª Olympia Faria de Aguiar Adami" e em espaços públicos. E a Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, já abriu as inscrições para espetáculos que vão compor a programação do evento.

Os grupos e companhias teatrais interessados em participar da 36º edição da Mostra deverão enviar suas propostas até o dia 20 de março, exclusivamente via formulário on-line, que pode ser acessado no site da Prefeitura de Sertãozinho, na página da Secretaria de Cultura e Turismo.

A comissão organizadora do evento selecionará 14 espetáculos, considerando aspectos técnicos e também financeiros, com a seguinte remuneração:

- 2 Espetáculos sediados em municípios a até 120 km: R$ 5.000,00
- 2 Espetáculos sediados em municípios a até 270 km: R$ 7.000,00
- 4 Espetáculos sediados em municípios a até 500 km: R$ 10.000,00
- 2 Espetáculos sediados em municípios com distância superior a 500 km: R$ 12.000,00
- 4 Espetáculos para praças: R$ 4.000,00

É importante destacar que podem participar somente pessoas jurídicas. Além disso, a organização poderá convidar espetáculos diretamente, em condições diferentes das listadas acima.

Os selecionados serão divulgados no dia 05 de abril, nos canais oficiais da Prefeitura de Sertãozinho e nas redes sociais da Rabugentos Cia. Teatral, que fará a curadoria dos espetáculos.

O regulamento completo pode ser conferido no site da Prefeitura, na página da Secretaria de Cultura e Turismo.

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS

SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 09 de março de 2023 | Ano V | Edição nº 791

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Procuradoria Geral 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Atos Administrativos 3
Convênios 4

Secretaria de Administração 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

Secretaria de Cultura e Turismo 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital 8

Conselhos Municipais 9
Atos Administrativos 9
Editais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri,1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497
Rafael Aguiar- MTB 65.097
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.100, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

(HOMOLOGA O ATO DE MESA Nº 01/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Ato de Mesa nº 01/2023, de 08 de fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Sertãozinho, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – SP, aos 01 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 018/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando nº. 1.668/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com amparo no Decreto Municipal nº 7.918, de 14 de dezembro de 2021, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ INTERSECRETARIAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO**:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, sendo:

a) Representantes do Departamento de Vigilância em Saúde

Titular: Fabia Junqueira de Tolvo

Suplente: Juliano Mossin

b) Representantes da Unidade de Controle de Vetores

Titular: Ademar Prudente Corrêa

Suplente: Suely Cantarino da Silva Murad

c) Representantes da Seção de Vigilância Sanitária

Titular: Ana Paula Nunes Saes

Suplente: André Luís Ferezin

d) Representantes da Atenção Básica de Saúde

Titular: Lilian Mara da Rocha Henrique

Suplente: Fernanda Martins Felipelli

e) Representantes da Seção de Serviço Social da Saúde

Titular: Cristiane Andion de Souza

Supente: Carina Aparecida de Faria Ferreira

f) Representantes do Ambulatório de Saúde Mental

Titular: Elaine Carmen Soares

Suplente: Graciana Luíza Furlan Ribeiro Vieira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Ronilson Rodrigues Neiva

Suplente: Daniela Damas Pereira de Oliveira

III - Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura:

Titular: Gabriela Toniello Galon Sanches

Suplente: André Pavan Réa

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Ivan Soares Machado

Suplente: Alexandre Ferreira

V - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, sendo:

a) Representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Titular: Elisangela Dreher Pacola

Suplente: Fabiano Andrey Bertagnoli Trigo

b) Representantes da Guarda Civil Municipal

Titular: Claudemir Roberto Aurélio

Suplente: Marco Antônio Bárbaro

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 07 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 503/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO "OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS",

OBJETO:- "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE CASA DE PASSAGEM, TENDO COMO PUBLICO-ALVO PESSOAS ADULTAS (A PARTIR DE 18 ANOS), DE AMBOS OS SEXOS OU FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO"

VALOR TOTAL:- R$ 79.500,00

DADOS ORÇÁMENTÁRIOS:- OS RECURSOS, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 – OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 08.510.0167, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 17/02/2023

VIGÊNCIA:- 01/03/2023 A 31/12/2023

.....

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 682/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:-"ENTRE FACES"

VALOR TOTAL:- R$ 54.417,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048.2.505- DIFUSÃO CULTURAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 08.110.0165, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 01/02/2023

VIGÊNCIA:- 01/03/2023 A 30/07/2023

.....

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 683/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO ESCOLA DRAMÁTICO MUSICAL

OBJETO:-"O REI E A VOZ – CONCERTOS EM HOMENAGEM A ROBERTO E A SINATRA"

VALOR TOTAL:- R$ 73.027,91

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048.2.505- DIFUSÃO CULTURAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 08.110.0165, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 01/03/2023

VIGÊNCIA:- 01/03/2023 A 31/08/2023

.....

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 688/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:-"EXPRESSO DA FELICIDADE"

VALOR TOTAL:- R$ 117.417,50

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13.392.0048.2.505- DIFUSÃO CULTURAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 08.110.0165, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 01/03/2023

VIGÊNCIA:- 01/03/2023 A 31/12/2023

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA – DGP Nº 193/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 10 de março de 2023, a Senhora: **DEBORAH ROSSI**, matrícula **109037-1**, portadora do **RG nº 40.567.488-0**, no cargo de **EDUCADOR FISICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** (Protocolo n.º 9.774/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/03/2023.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PORTARIA – DGP Nº 194/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 07 de março de 2023, a Senhora: **ROSILEIDE JANUARIO ARRAIS LOPES,** matrícula **102370-2,** portadora do **RG nº 26.594.792-3**, no cargo de **CUIDADOR SOCIAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** (Protocolo n.º 10.192/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 07/03/2023.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PORTARIA – DGP Nº 195/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 07 de março de 2023, a Senhora: **LEILA APARECIDA DE SOUZA TOGNON DE OLIVEIRA**, matrícula **107188-1**, portadora do **RG nº 45.782.394-X**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo n.º 10.186/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 07/03/2023.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PORTARIA – DGP Nº 196/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 06 de março de 2023, a Senhora: **ELISABETE PEREIRA DA SILVA BACHIM**, matrícula **101629-8**, portadora do **RG nº 16.121.003-X**, no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo n.º 10.145/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/03/2023.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PORTARIA DGP Nº 197/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **LEILA APARECIDA DE SOUZA TOGNON DE OLIVEIRA**, matrícula: **107188-1**, portadora do **RG nº 45.782.394-X**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir de 08/03/2023**,** conforme protocolo 10.251/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 08/03/2023.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2023.

DR.WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PORTARIA - DGP N. 198/2.023

DR.WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- PROMOVER com fundamento nos artigos 14, 15, 16 e 17 e seus respectivos parágrafos do Estatuto do Magistério Público do Município de Sertãozinho – Lei Complementar n. 006, de 02/04/92, Lei nº 6.196 de 12/12/2016 e Lei nº 6.485 de 05/11/2018, a partir de 31/03/2023, verticalmente, do padrão PEB I referência H1 para H2, os professores abaixo relacionados: (Protocolo 10.060/2023).

Nº	NOME	ADMISSÃO
1	ANDRESA APARECIDA COSTA DA SILVA	31/01/2020
2	ANDRESA FERNANDA FLAUSINO RAYMUNDO	31/01/2020
3	BEATRIZ DE CAMPOS BORGES	31/01/2020
4	CASSIANA KROLL DA SILVA	31/01/2020
5	CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	31/01/2020
6	DAIANE CRISTINA MONTENEGRO	30/01/2019
7	ELAINE TEREZINHA FLÁVIO GARDENGHI	31/01/2020
8	ÉLEN CRISTINE POSSEBON BEDIM MIALICKI	31/01/2020
9	FABIANA MATIAS DE SOUSA MINELLI	31/01/2020
10	FABIOLA MARQUES TARGA HIRAICHI	31/01/2020
11	FERNANDA MARIA JEACOMINI SALATA	31/01/2020
12	JEISIANE BATISTA LOURENÇO	31/01/2020
13	JOSIELA ZANINI CARVALHO	30/01/2019
14	JULIANA GONÇALVES MARTINS	30/01/2019
15	LEANDRA REGINA CARILE FERREIRA	31/01/2020
16	MARIANA ALEXANDRE	31/01/2020
17	MARIANA GALVES IMORI	30/01/2019
18	MARINELE APARECIDA COLLES ROCHA	31/01/2020
19	MARINET ANDREA DE CASTRO DAVI	31/01/2020
20	MARLENE PEREIRA DA SILVA	31/01/2020
21	MAYARA DE FREITAS BAZAN	31/01/2020
22	MAYARA TREVISAN	31/01/2020
23	MONICA REGINA FANTIM SILVA	31/01/2020
24	PRISCILA MENDES LIMA SANTOS	31/01/2020
25	RICARDO DOS SANTOS	31/01/2020
26	RITA DE CASSIA AP ASEVEDO	31/01/2020
27	ROBERTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DIB	31/01/2020
28	SANDRA REGINA MARTINZ PEREIRA	31/01/2020
29	SHEILA DANIELA APARECIDA POMPEO ALVIM	31/01/2020
30	SHIRLENE ALVES QUEIROZ	31/01/2020
31	TIAGO JOSÉ FERREIRA	31/01/2020
32	VANESSA APARECIDA CINQUE	31/01/2020

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 31/03/2023.

Sertãozinho, 08 de março de 2.023.

DR.WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PORTARIA – DGP Nº 199/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 09 de março de 2023, o Senhor: **GUSTAVO RINCON MAZAO**, matrícula **108735-1**, portadora do **RG nº 4399053**, no cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** (Protocolo n.º 10.375/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 09/03/2023.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

PORTARIA DGP Nº 200/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de **06/03/2023 a 04/03/2025**, à servidora desta Municipalidade **CALIMA MARIANA CARNEIRO**, matrícula nº 106073-1, lotada no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I** (Protocolo nº 8.586/2023).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/03/2023.

Sertãozinho/SP, 08 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	**ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 09/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 048/2023 – PROCESSO Nº

486/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

LOCADOR: ANTONIO CARLOS FERREIRA.

OBJETO.....: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VALOR).

VALOR MENSAL: R$.886,40

VIGÊNCIA...: Início:.....26/03/2023

Término.....25/03/2024

DATA DO ADITIVO..... : 03/03/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 09/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 049/2023 – PROCESSO Nº

489/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

LOCADORA: DALVA DOS REIS VALERINI.

OBJETO.....: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS).

VALOR MENSAL: R$.1.547,59

VIGÊNCIA...: Início:.....03/03/2023

Término.....02/03/2024

DATA DO ADITIVO..... : 03/03/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 09/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 050/2023 – PROCESSO Nº

1175/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: LAGOTELA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL PARA FECHAMENTO E PROTEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL).

VIGÊNCIA...: Início:.....07/03/2023

Término.....06/05/2023

DATA DO ADITIVO..... : 03/03/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

.....

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 673/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-RC Nº 232/2023 e 234/2023 - Aquisição de material de Enfermagem (filtro condensador de umidade – HME XTRAMOIST – cx com 30 unidades; adesivo STABILIBASE cx com 15 unidades; lenço de preparo para a pele – SKIN BARRIER, adesivo PROVOX STRABASE e cola de silicone – Silicone Glue), diretamente da empresa Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

Ratifico a inexigibilidade de licitação de acordo com o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO- Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e o Sr. Antônio Carlos Ferreira –

Processo n° 486/2017 – Dispensa de Licitação n° 010/2017 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado no Distrito de Cruz das Posses, Comarca de Sertãozinho - São Paulo, na Rua Tenente Carvalho n° 744, objetivando o funcionamento da Guarda Civil Municipal do distrito de Cruz das Posses.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO– Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a Sra. Dalva dos Reis Valerini – Processo n° 489/2015 – Dispensa de Licitação n° 006/2015 (prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste anual de preços).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Rua tenente Isaías n° 866 e 872 (frente/fundo), no distrito de Cruz das Posses, comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Lagotela Eireli EPP – Pregão Eletrônico n° 084/2022 – Processo n° 1175/2022 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO: Execução e instalação de gradil para fechamento e proteção de próprios municipais, neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE ESPETÁCULOS A SEREM APRESENTADOS NA 36ª MOSTRA DE TEATRO DE SERTÃOZINHO "AMÉRICO ROSÁRIO DE SOUZA"

Estão abertas as inscrições para a 36ª Mostra de Teatro de Sertãozinho "Américo Rosário de Souza" que acontecerá entre os dias 18 e 27 de maio de 2023.

As inscrições serão aceitas até o dia 20 de março de 2023, exclusivamente pelo formulário: https://forms.gle/r3dkFwF36PZPyTgy7

A seleção dos espetáculos será feita pela comissão organizadora do evento, considerando aspectos técnicos e financeiros;

Serão contratados 14 espetáculos, com a seguinte remuneração:
02 Espetáculos sediados até 120 km R$ 5.000,00
02 Espetáculos sediados até 270km R$ 7.000,00
04 Espetáculos sediados até 500km R$ 10.000,00
02 Espetáculos sediados acima 500km R$ 12.000,00
04 Espetáculos para praças R$ 4.000,00

A organização poderá convidar espetáculos diretamente, em condições diferentes das listadas acima;

A divulgação dos selecionados será dia 05 de abril de 2023 nas redes sociais do evento, da Rabugentos Cia Teatral, Secretaria de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Sertãozinho;

A) Só serão aceitas propostas de Pessoas Jurídicas, ficando vedada a participação de Pessoas Físicas. O espetáculo proposto deverá adequar-se às condições do Teatro Municipal de Sertãozinho e praças públicas, não haverá produção local e complementação de rider.

As propostas deverão ser enviadas através do formulário, contendo as seguintes informações:

a) dados de identificação da companhia e responsável;

b) Release e sinopse do espetáculo ou folder;

c) Currículo do grupo;

d) Currículo do espetáculo;

e) Ficha técnica do espetáculo considerando as necessidades técnicas para apresentação;

f) Link com a gravação do espetáculo (se houver);

g) Mapa de luz, som e palco com descrição dos cenários;

h) Link de fotos do espetáculo

O proponente poderá complementar as informações através do e-mail mostradeteatrosertaozinho@gmail.com

B) Das responsabilidades da produção dos espetáculos

- Os grupos participantes se responsabilizarão por qualquer incidência de ação fiscal que possa haver por parte dos órgãos SBAT e ECAD.

- Em caso dos grupos possuírem menores de idade como integrantes, deverão portar autorização dos pais ou responsáveis legais.

- Será de total responsabilidade das produções dos

espetáculos selecionados, o transporte até Sertãozinho - SP e também de retorno ao local de origem, incluindo pessoal e material (cenários), bem como o resguardo de materiais cênicos e técnicos necessários à apresentação antes, durante e após a Mostra.

- A organização da Mostra isenta-se da necessidade de contratações extras de funcionários, além do quadro disponível, bem como da aquisição de equipamentos, materiais e objetos relacionados à montagem, que serão de exclusiva responsabilidade dos grupos participantes.

- As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários pré-estabelecidos e anunciados pela organização do evento, não sendo permitido atrasos e mudanças nestes itens.

- Importante: A liberação da entrada de plateia ocorrerá impreterivelmente até 30 minutos antes do horário marcado, não sendo possível alterar essa norma;

Antes de apresentar qualquer proposta, certifique-se de que esteja regularizada a emissão de nota fiscal eletrônica pela empresa proponente, bem como conta corrente ativa em nome do emitente da nota, preferencialmente do Banco do Brasil;

C) O proponente deverá considerar em sua proposta todos os custos referentes à produção, encargos trabalhistas, transporte, hospedagem, alimentação e outros custos necessários à completa execução da proposta.

D) Haverá retenção de 5% de ISS pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho nos casos em que o pagamento for realizado por ela. O pagamento poderá ser feito até 30 dias após a apresentação.

E) A contratada deverá apresentar com sua documentação três notas fiscais com valor igual ou superior ao solicitado em seu projeto

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Editais

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica a atualização do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho – SP Triênio 2023/2026, publicado no dia 30 de Janeiro de 2023, e que passa a ter validade na data de sua publicação.

Artigo 21º - Altera o prazo do Capítulo VII, do Artigo 10º, do edital de convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, referente ao Triênio de 2023/2026, em que prorroga o prazo que era até o dia 28/02/2023, para 15/03/2023.

Paragráfo Único - Permanece inalterado os demais artigos do edital.

Sertãozinho, 09 de Março de 2023